



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0638/2023**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 905/2020 – GMS Nº 3186/2020 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PRESÍDIOS, CADEIAS, CARCERAGENS E DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL DE GESTÃO PLENA DO DEPEN E AS COMPARTILHADAS ENTRE A POLÍCIA CIVIL E O DEPEN PARA AS UNIDADES: DELEGACIA DE POLÍCIA DE ARAUCÁRIA, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

PROTOCOLO nº 21.168.008-3

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede localizada junto à Rua Cel. Dulcídio, nº 800, bairro Batel, CEP 80.420-170, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular, **Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira**, RG 5.546.799-4, portador do CPF 840.630.419-72, nomeado pelo Decreto nº 00012, de 01 de janeiro de 2023.

CONTRATADA: **RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.900.463/0001-71, com sede na Rua Luiz Franceschi, 657, bairro Thomaz Coelho, Araucária/PR, CEP: 83707-072, neste ato representado por **Sr. Carlos Humberto de Souza**, RG nº 951.747 SSP/PR e CPF nº 393.968.009-53, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin, 1820, casa 18, Campo Comprido, Curitiba/PR, CEP: 81230-161.

AS PARTES celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 103, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 905/2020 - GMS nº 3186/2020, nos termos da sua Cláusula Oitava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de **31/12/2023 até 29/12/2024**.



Documento: **Anexo_1_063820234T.ARISOTOLANDIAINDUSTRIAECOMERCIODEALIMENTOSLTDAContraton9052020DEPPENARAUCARIA1.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 16/11/2023 11:14.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Carlos Humberto de Souza** em 08/11/2023 15:40, **Roberto Toshikatsu Nako** em 08/11/2023 16:18.

Inserido ao protocolo **21.168.008-3** por: **João Moura** em: 08/11/2023 16:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
584902ff4709fc4d8fa1fafb7473819f.